



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

## **VEREADOR ARSELINO TATTO**

### **PROJETO DE LEI 336/2003**

**Denomina Rua Ângelo Kretã, atual Rua 3, localizada na Barragem - Subprefeitura da Capela do Socorro.**

Art. 1º - Denomina Rua Ângelo Kretã, a atual Rua 3, localizada na Barragem - Subprefeitura Capela do Socorro. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.